

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001//2024//IGAM/PARÁ**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1048199**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2024**

**RECORRENTE: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS**

A Diretora Geral Interina<sup>1</sup> da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa: **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS**, já qualificado nos autos, em face da decisão de 23 de julho de 2024, que desclassificou a concorrente L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS.

Nos termos da Resposta ao Recurso interposto pela empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS a Diretora Geral Interina da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, decide pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do Recurso interposto, para manter a decisão do Pregoeiro da Agência Peixe Vivo.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2024.

---

**Rúbia Santos Barbosa Mansur**  
Diretora Geral Interina da Agência Peixe Vivo

<sup>1</sup> Resolução do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo nº 36, de 01 de julho de 2024.